

Ofício N.º 001/2020

Limoeiro do Norte, 20 de janeiro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH criada pela Lei nº 12.217, de 12 de novembro de 1993, com a missão de gerenciar os Recursos Hídricos do Domínio do Estado do Ceará e da União, por delegação, promovendo o seu uso racional, social e sustentado.

A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos estimula a organização dos usuários de água e fortalece o funcionamento dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, atuando como órgão de apoio técnico, administrativo e financeiro as ações destes colegiados.

Com o intuito de divulgar a **Lei N° 12.334/2010** que estabelece a **Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB**, bem como a **Portaria N° 2747/SRH/CE/2017**, que em atendimento aos Artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 da referida Lei, estabeleceu o Cadastro Estadual de Barragens, fixando sua a periodicidade de execução ou atualização, realizaremos uma reunião com empreendedores de barragens localizadas neste município.

Diante do exposto, convidamos V.Sa. a participar da **Reunião de Nivelamento sobre a Lei de segurança de barragens e o cadastro estadual de barragens**, que será realizada no dia **24 de janeiro de 2020 das 9:30 às 12:00 Horas**, na **Sala de vídeo Conferência da Gerência da COGERH Limoeiro do Norte**, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 1296 – Centro – Limoeiro do Norte-CE.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Hermilson Barros de Freitas
Gerente Regional de Limoeiro do Norte
Gerência Regional de Bacias do Médio e Baixo Jaguaribe

Hermilson Barros de Freitas
Gerente Regional da COGERH/Limoeiro do Norte

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

23 JAN, 2020

CÂMARA M. LIM. DO NORTE